



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros materiais de consumo (saco de lixo, discos, pinceis, eletrodo, mictório, etc.)

No dia 02 de junho de 2025, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, e a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, com sede na Rua São José, nº 832, bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí-MG, neste ato representado(a) por **Gabriela Fernandes Siqueira**, socia, inscrita no CPF sob o nº 079.481.706-85, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.960.350, celebram o **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Constitui objeto do presente o reequilíbrio econômico financeiro com relação ao item 18 (cimento CPII E-32 embalados em sacos com 50 quilos), fornecidos pela empresa elencada acima.

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
18	SACO	CIMENTO CPII E-32 EMBALADOS EM SACOS COM 50 QUILOS	R\$ 30,00	R\$ 34,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo à ata de registro de preços está fundamentado no artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O termo aditivo à ata de registro de preços será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente termo aditivo, que vai assinado ser eletronicamente pelas partes.

Três Pontas (MG), 02 de junho de 2025.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital por
MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.06.02 14:15:29
-03'00'

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG



Documento assinado digitalmente

GABRIELLA FERNANDES SIQUEIRA

Data: 02/06/2025 13:47:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Fernandes Siqueira
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
LTDA

Jurídico: